



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº006/2023

ADESÃO Nº001/2023 PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº005/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº005/2022

ORGÃO GESTOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO ALTO PARAIBA (CISPAR)
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 02/02/2023

CONTRATADO: DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA
PARQUES E DIVERSOS LTDA

VALOR ESTIMADO DE R\$ 232.800,00(Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CERTIDÃO

Pedido nº 007/2023

De: Nilson Marques da Silva
Secretário Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 25 de janeiro de 2023.

Nilson Marques da Silva
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Presidente CPL

Prezado Senhor,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de janeiro de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia vinte e cinco de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Presidente da CPL Srº Anderson Diego Lima, o membro Jose Gomes Filho, e o membro Simone Faveri Vilela nomeados pela Portaria nº059/2022 de 22 de fevereiro de 2022, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2022 que trata – se de: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.** Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação da empresa **DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA. CNPJ: 37.146.454/0001-85**, estando a mesma **HABILITADA** para a prestação dos serviços. O Presidente da CPL Sr. Anderson Diego Lima informou que o processo será encaminhado para **RATIFICAÇÃO** do Prefeito Municipal Srº Eduardo Flausino Vilela. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 10h30min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Anderson Diego Lima
Presidente CPL

Simone Faveri Vilela
Membro

Jose Gomes Filho
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DE: Anderson Diego Lima
Presidente CPL

PARA: Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARAIBA (CISPAR)**, referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.

Senhor Prefeito:

Considerando a solicitação da Secretária Municipal e a efetiva necessidade de contratação do objeto requerido;

Considerando a existência suficiente para remanejamento de dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores, em última análise do empenhamento e pagamento da despesa a ser gerada;

Considerando que o Município, em face do valor envolvido deve realizar licitação, preferencialmente na modalidade pregão, a fim de buscar a proposta mais vantajosa para esta Municipalidade;

Considerando a urgência para a prestação dos serviços, não tendo prazo hábil para a realização de um processo licitatório;

Considerando que, a adesão resultará em outras vantagens tais como: economia do tempo dos nossos servidores, economia de material, diminuição de procedimentos, diminuição da possibilidade de erros e morosidades desnecessárias;

Considerando que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 023/2022, de 07 de junho de 2010, senão vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Por todo o exposto, solicitamos de V. S^a, Ratificada a **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO: Nº005/2022** do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARAIBA (CISPAR)**, para atendimento a solicitação da secretaria municipal em destaque. Manifestamos por intermédio do Decreto Municipal nº 023/2022, de 07 de junho de 2010, alterada a regulamentação do Sistema de Registro de Preços e instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de **carona** que traduz em linguagem coloquial a idéia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

Atenciosamente.

Figueirópolis D'Oeste MT, 25 de janeiro de 2023.

Anderson Diego Filho
Presidente CPL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: **Gabinete do Prefeito**
Sr. Eduardo Flausino Vilela

Para: **Rosângela Ferreira de Matos**
Procuradora Jurídica

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARAIBA (CISPAR), referente a Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.

Senhora Procuradora Jurídica,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 25 de janeiro de 2023.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Anderson Diego Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dados do Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº005/2022
- Pregão Eletrônico nº005/2022
- Órgão gestor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARAIBA (CISPAR)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos diversos para parque.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

RESOLVO,

RATIFICAR, a adesão à ata de registro de preços do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentavel do Alto Paraiba (CISPAR), possibilitando a contratação da empresa supracitada.

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de fevereiro de 2023.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal